

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2794/19
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2019

Fl. _____

Rub. _____

PROCESSO Nº: 2794/19

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTAS
REFERÊNCIA: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se do cancelamento da Tomada de Preços Nº 026/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTAS.

SÍNTESE DOS FATOS

A abertura da licitação estava inicialmente marcada para o dia 21 de novembro de 2019.

Em 19/11/2019 foi publicada a suspensão *sine die* desse certame, em virtude da necessidade de análise de impugnação protocolada por Construtora Grek EIRELI EPP.

Ocorre que, em 17/01/2020, o município foi acometido por grande volume de chuvas, que culminou na decretação de estado de calamidade pública. Tal ocorrência provocou o alagamento da sede da prefeitura, culminando da perda de equipamentos, mobiliários e documentos, inclusive os documentos que compunham o processo em questão.

DA DECISÃO

Cumpre-nos inicialmente salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório em epígrafe e, conforme os fatos já expostos e documentos acostados, verifica-se que a revogação, prevista no Art. 49 da Lei de Licitações, constitui forma adequada de desfazer o certame.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

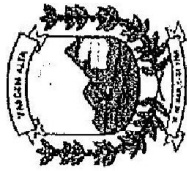
Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O fato supervenienteem questão foi o grande volume de chuvas que acometeu o município que,

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2794/19
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2019

Fl. _____

Rub. _____

entre outras consequências, afetou diretamente a sede da prefeitura, culminando na decretação de estado de calamidade.

A licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

A decisão de revogar ou anular uma licitação consiste no seu desfazimento pela autoridade administrativa competente para a aprovação do procedimento, isto é, para sua homologação, reservada também a possibilidade do Judiciário anular o certame desde que provocado por quem tenha legítimo interesse para agir.

O ato de revogação ou de anulação pela própria Administração, atuando de ofício ou por provocação de terceiros, deve ser motivado, sendo necessário parecer escrito e devidamente fundamentado.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo, 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente. [grifo nosso]

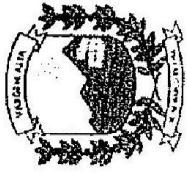
Mas o art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece ainda que no caso de desfazimento do processo licitatório – revogação ou anulação – fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O direito ao contraditório e à ampla defesa tem fundamento constitucional (CF, art. 5º, LV), e consiste no direito dos licitantes de se oporem ao desfazimento da licitação antes que decisão nesse sentido seja tomada.

Entendendo ser caso de desfazimento do processo licitatório, a Administração deve comunicar aos licitantes essa sua intenção, oferecendo-lhes a oportunidade, no prazo razoável que lhes assinalar, de defender a licitação promovida, procurando demonstrar que não cabe o desfazimento, antes da decisão ser tomada.

Se levado a efeito o desfazimento sem que tenha sido assegurado antes o direito ao contraditório e ampla defesa, a decisão será nula, só por essa razão. De qualquer forma, decidido o desfazimento, assiste ainda aos licitantes o direito de interpor recurso administrativo, com fundamento no art. 109, I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, direito esse que com aquele não se confunde. (Revista Zênite ILC, 1996, p. 268).

GNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2794/19
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2019

Fl. _____

Rub. _____

Todavia, em que pese esse posicionamento, cogita-se a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto.


A hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, o particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Face o exposto, o presidente da Comissão Permanente de Licitação e a unanimidade de seus membros sugerem:

Revogar o processo da Tomada de Preços Nº 026/2019 nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

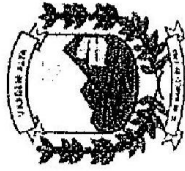
Atribuir eficácia hierárquica ao presente termo, submetendo-o à apreciação do chefe do Executivo Municipal para ratificação ou reforma do mesmo.

Vargem Alta – ES, 23 de janeiro de 2020.


JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL


JOSIANE ALTOÉ
Membro


ANA PAULA DA SILVA LUNZ
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2794/19
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2019

Fl. _____

Rub. _____

PROCESSO Nº: 2794/19

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES
REFERÊNCIA: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 109, §4º da Lei 8.666/93;

Considerando o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação em relação ao processo da Tomada de Preços Nº 026/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES;

Considerando os fatos circunstanciados pela Comissão Permanente de Licitação;

DECIDE:

1 – Revogar o processo da Tomada de Preços Nº 026/2019 nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, conforme relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

Vargem Alta – ES, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

Vitória (ES), Segunda-feira, 04 de Novembro de 2019.

às 13:00 horas, na sede da CPLV SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 29 de outubro de 2019.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPLV/SEOB

Protocolo 536794

Sooletama

IMPUGNAÇÕES- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua CPL, torna público que, as impugnações interpostas pela **CAPE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** e pela **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** contra o Edital da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação em diversas vias públicas de Sooretama-ES, e, empresa especializada em fornecimento de materiais destinados ao calçamento de vias e espaços públicos diversos de Sooretama-ES, foram **INDEFERIDAS**, conforme constam as respectivas respostas disponíveis na íntegra para todos os interessados no site: www.sooletama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

RONISON MARANGONI ALVES
Presidente da CPL - Sooretama/ES
Protocolo 536861

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal do Trabalho, assistência Social e Cidadania**, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega **PARCELADA**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993

(subsidiariamente).

O certame teve como vencedora a empresa **FILipe AUGUSTO DRUMOND SOARES ME**, inscrita no CNPJ 27.088.431/0001-08 no valor de **R\$ 19.010,00 (Dezenove mil e dez reais)**.

Protocolo 536744

Vargem Alta

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 020/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e em face a inércia da empresa quanto à decisão da CPL referente a Tomada de Preços Nº 020/2019, fica designada a data de **07/11/2019, às 13:00h** para a continuação do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES,
01 de novembro de 2019

João Ricardo C da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 536889

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

DATA DA ABERTURA: 21/11/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.
TIPO - Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 01/11/2019.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 536890

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTACÃO DE UMA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO DISTRITO DO CAXIPE E MANUTENÇÃO DE REIMPLANTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DAS LOCALIDADES DE VARGEM GRANDE E SAO JOSÉ DO ALTO às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 537006

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DE LAVRINHAS. ABERTURA: 20/11/2019, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente CPL

Protocolo 537070

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 087/2019

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, CARNES, HORTIFRUTIS, PAES E DIVERSOS)**, PARA **ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES**. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **19/11/2019 às 8h**. Início da disputa: **19/11/2019 às 10h**.

Informações: Edital disponível nos sites www.licitacoes-e-com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Viana/ES, 31 de outubro de 2019

Georga Passos

Presidente da Comissão

Protocolo 536842

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo nº 37462/2019, objetivando a contratação de empresa para **EXECUCAO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (CRAT), SITUADO NA AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30h** do dia **26 de novembro de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2019.

Alberto Jorge de Matos

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 537095

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo nº 18629/2019, objetivando a contratação de empresa para **EXECUCAO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPS I, NO BAIRRO JABAETÉ, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30h** do dia **25 de novembro de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2019.

Alberto Jorge de Matos

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 537098

Vargem Alta, segunda-feira, 04 de novembro de 2019 - Órgão Oficial do Município Nº 1334 Página 10 de 13
DECRETO Nº 4053, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA A SRA. PRISCILA SIQUEIRA VARGAS DO CARGO COMISSIONADO ASSESSORA JURÍDICA DO PROCURADOR GERAL - CC-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. PRISCILA SIQUEIRA VARGAS do exercício do Cargo Comissionado – Assessora Jurídica do Procurador Geral – CC-A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de novembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA A SRA. PRISCILA SIQUEIRA VARGAS NO CARGO COMISSIONADO PROCURADORA GERAL – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. PRISCILA SIQUEIRA VARGAS para exercer o Cargo Comissionado – Procuradora Geral do Município – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de novembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELIANE PERIM TURINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **ELIANE PERIM TURINI** – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3085, de 17 de outubro de 2019, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias a partir de 16/10/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/10/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

DATA DA ABERTURA: 21/11/2019 às 13:00h.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

TIPO – Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 01/11/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Novembro de 2019.

11

Vargem Alta**TOMADA DE PREÇOS
Nº 027/2019**

DATA DA ABERTURA: 05/12/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645-0350001/18-009).

TIPO - Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Global.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 18/11/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 540874

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a **Suspensão sine die** da tomada de Preços 026/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, em virtude da necessidade de análise de impugnação protocolada por Construtora Grek EIRELI EPP, Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta/ES, 18/11/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 540957

Venda Nova do Imigrante

**SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 066/2019**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES, Tel (28) 3546-1188 R. 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 540871

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO EM
CONTRATAR PUBLICADO DIA
18/11/2019.**

ONDE SE LÊ:
Por não cumprir com os Contratos nº 000062/2018 e nº 0123/2019.

LEIA-SE:
Por não cumprir com os Contratos nº 000062/2018 e nº 0123/2018.

**JOÃO PAULO
SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL**
Protocolo 540902

Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 174/2019**

Processo nº 33.373/2019
O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 174/2019.

Objeto: Registro de Preços com vistas à provável aquisição de camisetas para atendimento aos eventos e atividades institucionais organizadas pela Secretária Municipal de Educação. **Lotes 01 e 02: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 35.670,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 18/11/2019

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 540853

**CONCORRÊNCIA Nº 019/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Processo nº 32122/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das Propostas de Preços apresentadas à **Concorrência nº 019/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, foram declaradas classificadas as Empresas **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, YORK EIRELI, EUCON EUNAPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA, FORAM achadas inexequíveis**, uma vez inferiores à média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, que é de R\$ 4.696.825,35 (quatro milhões, seiscentos e noventa e

seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), as Propostas de Preços das Empresas **SALVADOR ENGENHARIA LTDA, ATIVE ENGENHARIA LTDA e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**. Tais propostas, nos termos do conteúdo no Instrumento Convocatório, com base no Art. 48, da Lei nº 8.666/93, encontram-se com valor abaixo ao da média das Propostas de Preços com valor superior a 50% (cinquenta por cento) do orçamento do Município. Após, as Planilhas de Preços apresentadas pelas Empresas em suas Propostas, foram analisadas via sistema SISWAG, oportunidade em que se verificou que todas se achavam em conformidade. Neste ponto, considerando-se o previsto no subitem "10.16.5" do Instrumento Convocatório, o contido no Art. 48, da Lei nº 8.666/93, bem como, as disposições da Súmula 262/2010, do Tribunal de Contas da União, a Comissão, à sua unanimidade, decide por oportunizar as Empresas **SALVADOR ENGENHARIA LTDA, ATIVE ENGENHARIA LTDA e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA a comprovação de exequibilidade** de suas Propostas de Preços. A classificação final deste certame se dará após a comprovação, ou não, da exequibilidade dos preços propostos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES,
18 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Alocchio Avelar
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação em
substituição
Protocolo 540985

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico a presente inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 64.047/2019, objetivando a participação de 04 servidores no "XXXI Congresso Nacional da Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais", promovido pela Associação dos Auditores de Tributos do Fisco Municipal de Goiânia, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vila Velha(ES), 18/11/2019
Ricardo José Pasolini
Secretário Municipal de
Finanças
Protocolo 540947

Vitória**SECRETARIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 011/2019****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna

público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação de conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas as empresas **VLZ CONSTRUTORA LTDA, W.F. ENGENHARIA LTDA e ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 29/11/2019, às 14:00, na Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/ SUB-ADM). Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DOS MIRANTES DO PARQUE ESTADUAL FONTE GRANDE, NESTA CAPITAL.** Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória (ES),
14 de novembro de 2019.

Rodolfo Souza Puppin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 540990

Câmaras**Santa Teresa****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003 / 2019**

Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel Sedã Médio 0 km, para a Câmara Municipal de Santa Teresa - CMST, conforme descrição contida no **Anexo I** do Edital. A CMST torna público aos Licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao Objeto em epígrafe, até o dia 05/12/2019 às 13:00 hrs. Informa ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no endereço www.camarasantateresa.es.gov.br (Portal da Transparência). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 32591474/1803, ou por e-mail: cmst@camarasantateresa.es.gov.br.

Santa Teresa-ES, 18 de Novembro de 2019.

Edgar Antonio Goroncio
Presidente da Comissão de
Licitação da CMST
Protocolo 540665

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 – Nº 1342

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

DATA DA ABERTURA: 05/12/2019 às 13:00h.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645-0350001/18-009).

TIPO – Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Global.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 18/11/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a **Suspensão sine die** da Tomada de Preços 026/2019, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, em virtude da necessidade de análise de impugnação protocolada por Construtora Grek EIRELI EPP. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta/ES, 18/11/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 022/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 022/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** - R\$ 42.640,74 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 19/11/2019

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 023/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 023/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **J B TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ 21.700,71 (vinte e um mil setecentos reais e setenta e um centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 19/11/2019

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

7

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020.

e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - para os itens 57, 27, 35, 36, 39 e 60.

Piúma, 24 de janeiro de 2020.

Izallina Merrick Scherres Rocha Silveira
 Secretária Mun. de Educação
Jeremias da Silva Azevedo
 Secretário Mun. de Turismo e Esportes
Protocolo 558195

e oito mil e oitocentos e quinze reais), para os itens 07, 08, 09 e 10.

Piúma, 17 de janeiro de 2020.

Izallina Merrick Scherres Rocha Silveira
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Jeremias da Silva Azevedo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE
 Raniery Antonio Silva Miranda
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 558347

Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.

O edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa. Site: www.santateresa.es.gov.br E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 27 de janeiro de 2020.

Iliani Totola Knupp
 Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 558086

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Processo nº 15.231/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)". Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.665/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:
M G DE OLIVEIRA MILHORATO, CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-91, no valor global: **R\$ 35.432,15**(trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos) - para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31.
R M DE SOUZA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.003.413/0001-89, no valor global: **R\$ 799,50**(setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - para os itens 22 e 33.

WR
LICITAÇÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ sob o nº 26.863.493/000187, no valor global: **R\$ 13.540,00**(treze mil e quinhentos e quarenta reais) - para os itens 26, 32, 33, 34, 35 e 36. Piúma, 27 de janeiro de 2020.

Raniery Antonio Silva Miranda
 Secretário Mun. de Obras e Serviços
Protocolo 558330

Presidente Kennedy PREGÃO ELETRÔNICO SRP 070/2019 PROCESSO 19418/2019

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisição de Toners (Originais) para manutenção dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bli.compras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 07h às 13h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/02/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 13/02/2020.

Presidente Kennedy, 27/01/2020

Leonardo dos Santos
 Pregoeiro
Protocolo 558115

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 13 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalimácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Pregão Presencial nº 014/2020, tendo como objeto a aquisição de móveis diversos para a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsm.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4849. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI Pregoeiro Protocolo 558095

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E PESSOA FÍSICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, SPOT E LOCAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E CULTURA, MEIO AMBIENTE, E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 07/02/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nerly Verwoet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Rodrigo da Silva Angelo Pregoeiro Municipal Protocolo 558255

Santa Maria de Jetibá

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de marmiteix, refeições e lanches para o exercício de 2020.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 11/02/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nerly Verwoet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
 Link: <https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Santa Teresa, 27 de janeiro de 2020.

Vania Barth
 Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 558190

Vargem Alta

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a revogação de TP 026/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 23/01/2020.

João Christostomo Altoé
 Prefeito Municipal
Protocolo 558308

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a revogação da TP 027/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE SAÚDE NO ACADEMIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 1380

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
À SERVIDORA LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE
PARTICULAR SEM VENCIMENTOS, à Servidora LUCIANA
ROGÉRIO SOUZA MAIA – Cargo: Profissional do Magistério - Função
Pedagógica, matrícula funcional 002640, na forma da Lei
Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento
protocolizado neste Órgão Público sob nº 0230, de 27 de janeiro de
2020, pelo período de 03/02/2020 a 31/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Nº 028/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a revogação da TP 028/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM, NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VRGEM ALTAVES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº

862870/MTUR/ CAIXA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 23/01/2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a revogação da TP 027/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONFORME PORTARIA GS/MS Nº 4.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/18-009), nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 23/01/2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a revogação da TP 026/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)

3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 23/01/2020.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **revogação** da TP 030/2019, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTAS, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 826219/MDR/CAIXA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 23/01/2020.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **revogação** da TP 029/2019, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DOS GALPÕES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTAS, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 872236/MAPA/CAIXA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 23/01/2020.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID:2020.071E0700001.09.0003

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados,

que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. WALBER HENRIQUE THOMAZINI MOZER,

destinado a locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, situado na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação da Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tendo início com efeito retroativo ao dia 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE
Prefeito Municipal

SAAE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, na contratação da Sra. Graziana Salvador de Souza, advogada inscrita sob o CPF: 085.789.067-05 e OAB/ES: 28.505, para a prestação de serviços de assessoria jurídica, com vigência de 12 meses iniciando em 06/01/2020 e término em 31/12/2020, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta-ES, 03 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
Diretor do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2020

CONTRATANTE: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

CNPJ 31.724.255/0001-20

CONTRATADO: Geraldo Brunoro Esteves

CPF 043.599.297-06

OBJETO: Prestação de Serviço de Engenharia Civil

VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.650,00

VIGÊNCIA : 01 de Janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2020, Processo de Dispensa

Vargem Alta (ES) 03 de Janeiro de 2020.

Alexandre Elias Aboumrade
Diretor do SAAE